



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO EM:

26/Outubro
MURAL DA CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO N.º 059/2021

Enilda Freitas Freitas
Enilda Freitas Freitas
CPF: 494.705.230-91
Assessora Legislativo

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL, NO DIA 1º DE NOVEMBRO
DE 2021.**

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) – Determina Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo, em razão do Dia do Servidor Público, no dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º) – Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas neste dia em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Valter Rudi Lima

Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE